

1 **ATA DA DÉCIMA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E**  
2 **PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**  
3 **JEQUITINHONHA E MUCURI \*\*\*\*\***  
4 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na sala  
5 de reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores, sob a presidência do Prof. Murilo Xavier Oliveira,  
6 pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação eventual, o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.  
7 Estiveram presentes os conselheiros André Rodrigo Rech, Ana Terezinha Marques Mesquita, Etel  
8 Rocha Vieira, Josimar Lisboa Rodrigues, Leandro Rodrigues de Lemos, Maurício Soares Barbosa,  
9 Luciana de Michelis Mendonça, Marcio Leles Romarco de Oliveira, Marcus Alvarenga Soares,  
10 Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Rúbia Ribeiro Viana, Thiago Santos, Wellington de Oliveira,  
11 Juan Pedro Bretas Roa, decano do PPG Biocombustíveis e Elayne Moura Braga na qualidade de  
12 decano do PPG Ciências Humanas. Por videoconferência com o campus do Mucuri participaram:  
13 Jairo Lisboa Rodrigues e Caio César Souza Alves. Os conselheiros Teresa Cristina Souza Cardoso  
14 Vale, Marcio Schmiele, Fernando Júnio de Miranda justificaram suas ausências por estarem em  
15 gozo de férias. Não justificaram suas ausências os conselheiros Herton Helder Rocha Pires, Débora  
16 Fernandes de Melo Vitorino, Géorgia Fernandes Barros, Márcia Vitória Santos, Marcos Lobato  
17 Martins, Sérgio Ricardo Stuckert Seixas, Silvia Swain Canoas e Janir Alves Soares. Com a palavra,  
18 o presidente cumprimenta a todos informando que Prof. Leandro Marques Silva se encontra em  
19 férias e que ele, como eventual, presidirá a reunião. Dando início, passou os seguintes informes: a  
20 Pró-reitoria recebeu do FOPROP cópia da correspondência encaminhada à Diretoria de Relações  
21 Internacionais da Capes, solicitando a reanálise da matéria da distribuição das bolsas para o  
22 Doutorado Sanduíche, uma vez que os programas em Rede ficaram prejudicados na concessão de  
23 bolsas, uma vez que cada um fará jus a somente uma cota de bolsa. Levou também ao  
24 conhecimento dos presentes que com relação às APCNs, elas já estão sendo avaliadas e a fase de  
25 avaliação documental já aconteceu, e uma das nossas APCNs já foi desclassificada por falta um  
26 documento, mas o processo ainda está acontecendo; com relação ao recurso PROAP, já foi  
27 descentralizado para os programas e esses deverão remeter à PRPPG até 29/03, a distribuição em  
28 rubricas. Esclareceu que na reunião anterior foi realizado um questionamento sobre a concessão de  
29 PROAP aos mestrados profissionais e reafirmou que após consultas à página da Capes, em  
30 resoluções, verificou que o PROAP só é destinado a quem tem bolsas de Demanda Social, mas não  
31 encontrou nenhum impedimento quanto aos programas profissionais receberem bolsas desta  
32 modalidade, contudo, esses ainda não são contemplados por essa modalidade de bolsas. O Prof.  
33 André, diretor de Pesquisa solicitou aos conselheiros a inclusão de dois importantes pontos de pauta  
34 a serem referendados, pois já foram aprovados *ad referendum*. Os presentes acataram o pedido e na  
35 sequência o presidente deu prosseguimento à pauta e passou-se à apreciação da ATA da 55ª reunião  
36 ordinária. A mesma foi aprovada com quinze votos favoráveis e três abstenções. A seguir passou-se  
37 para a **ORDEM DO DIA: 1. Proposta de Resolução que “Regulamenta a emissão, registro e**  
38 **expedição de diplomas que atestam a conclusão dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu***  
39 **oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, o**  
40 Prof. Murilo afirmou aos presentes que para dar maior celeridade ao processo de emissão de  
41 diplomas da Pós-graduação, a PRPPG remanejou da PROGRAD essa função, para isso, houve a  
42 necessidade de regulamentar os trâmites internos, criando uma normatização para tal. Colocou em  
43 votação e a resolução foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **2. Proposta de nova**  
44 **Resolução que disciplina a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência**

45 **na pós-graduação *stricto sensu*.** O Prof. Murilo afirmou que uma proposta foi aprovada  
46 anteriormente, com o intuito de atender às recomendações urgentes da CGU. Agora, essa foi  
47 revisada, conjuntamente com a PROGRAD, para corrigir alguns pontos críticos ausentes na  
48 resolução anterior. Atualmente, já não se aceita a simples autodeclaração, é preciso haver a  
49 heteroatribuição. A comissão da UFVJM designada para a heteroatribuição de pertencimento  
50 étnico-racial se pautará, exclusivamente, nas características fenotípicas dos candidatos. Alguns  
51 conselheiros levantaram algumas questões: o Prof. Márcio Leles questionou se essa resolução  
52 pautará o próximo processo seletivo, e Prof. Murilo afirmou que sim. O Prof. Thiago Santos  
53 questionou se essa não será mais uma questão a gerar ainda mais situações de dúvidas entre os  
54 candidatos e todos concordaram que a princípio haverá essas situações. O Prof. Wellington  
55 pediu a palavra e contextualizou historicamente essa necessidade de reservas de vagas, já a  
56 Prof.<sup>a</sup> Etel afirmou que será necessário testar para ver como será o funcionamento. O Prof. Jairo  
57 questionou se a porcentagem é geral para a UFVJM ou por programa e o Prof. Marcio Leles  
58 questionou se a porcentagem será por linha de pesquisa, o que o Prof. Murilo respondeu que é  
59 por programa, não por linha. Foram feitas outras explanações pelos Professores André Murilo  
60 que afirmaram que todos candidatos negros que entram na ampla concorrência não podem ser  
61 considerados para efeito de preenchimento dos 20% reservados a cotistas, sendo assim os  
62 cotistas ocuparão as últimas colocações na classificação em porcentagem de no mínimo 20%, e  
63 que a heteroatribuição acontecerá antes de divulgado o resultado final. Houve questionamento  
64 por parte de Prof. Marcos Alvarenga quanto à atribuição de bolsas, uma vez que esses sempre  
65 ficarão como últimos na classificação, o que trouxe à tona a fala da Prof.<sup>a</sup> Isabela Pordeus, que  
66 proferiu palestra na semana anterior para a PG, que outros critérios deverão ser adotados além  
67 da classificação do processo seletivo, quando o Prof. André completou também que a  
68 instituição precisa pensar para além do acesso, tem que pensar a permanência. Após essa  
69 discussão, foi colocada em votação e foi também aprovada por todos os presentes. 3. **Proposta**  
70 **de alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.** O  
71 Prof. Murilo justificou a nova redação do regulamento, informando que havia vários itens que  
72 não estavam claros na versão anterior, havia lacunas e trechos pouco claros. A pós-graduação  
73 precisava de um regulamento que atendesse aos anseios atuais, ela foi reformulada e agora está  
74 sendo trazida para apreciação. Como foi apresentada pelo PPG em Produção Vegetal vários  
75 itens a serem reconsiderados, o Prof. Murilo optou por fazer essa apresentação que poderia  
76 contemplar outros questionamentos ou sugestões de outros conselheiros. O programa solicitou  
77 que fosse alterado no art. 1 a palavra “saber” por “conhecimento”, o que foi acatado pelos  
78 presentes, no art. 2 foi sugerida a substituição do termo “credenciados” por “recomendados”, o  
79 que foi aceito e o Prof. Murilo ficou de verificar o órgão que faz o reconhecimento. No artigo  
80 3º foi sugerido que se descrevesse o que é CPPG. No capítulo I, art. 7º foi sugerido pelos  
81 coordenadores dos programas Produção Vegetal, Ciências Fisiológicas, Ciência Florestal a  
82 retirada do secretário na composição do colegiado, uma vez que o servidor que procede a  
83 secretaria da reunião não consegue ao mesmo tempo participar efetivamente da reunião, o que  
84 demandaria um segundo representante, impraticável na atual conjuntura de disponibilidade de  
85 servidores para apoio aos PPGs. No art. 19 foi sugerida a retirada da palavra “mínima” quanto à  
86 titulação do coordenador e vice-coordenador. No art. 22 foi sugerida a colocação da palavra

87 “substituição” tanto no inciso I como no III. No artigo 29 foi sugerida a colocação do prazo de  
88 60 dias anterior à submissão das APCNs, devido a flexibilização que houve este ano. No art.52  
89 foi sugerida a utilização da palavra “referendado” em substituição a “indicado”. No art. 50 foi  
90 sugerida a alteração da palavra “colegiado” para “Regimento”. No §1º do art. 50 foi sugerido  
91 por alguns programas alterar o coeficiente para 1,3, mas houve a solicitação que se mantivesse  
92 o coeficiente 1,0. No artigo 57, foi sugerida a colocação da disciplina eletiva. Após ampla  
93 discussão, ficou decidido que a nomenclatura obrigatória e não obrigatória contemplam todas  
94 as demais, por ser esse o termo também usado na Plataforma Sucupira. O artigo 58 faz  
95 referência aos programas multicêntricos e/ou em rede, foi sugerido a uniformização nos demais  
96 itens. No artigo 61 foi sugerida a alteração do termo “aulas práticas” por “atividades”. No art.  
97 62, foi sugerida a alteração de “a critério do colegiado do programa” ao invés de “02 créditos  
98 para mestrado e 4 para doutorado”. Quanto à disciplina estágio em docência alguns  
99 conselheiros suscitaram dúvidas e Prof. Murilo ficou de confirmar no regulamento da CAPES  
100 referente bolsa de Demanda Social. No § 1º do Capítulo VIII ficou determinado que a critério  
101 do colegiado será exigido suficiência ou proficiência em língua portuguesa para estudantes  
102 estrangeiros. Quanto ao aproveitamento de créditos, o número máximo será determinado pelo  
103 regimento do programa, o Prof. André afirmou que fazer uma disciplina fora é rico para a  
104 formação do aluno e que deveriam haver mecanismos promotores e não desencorajadores desta  
105 iniciativa. No art. 71, o Prof. Marcio Romarco afirmou que ele está muito fechado, que tira a  
106 autonomia dos programas. Foi sugerido a reformulação do *caput* do artigo, e o parágrafo 2º será  
107 alterado colocando a expressão “regulamentado pelo regimento do programa”. No art.80 foi  
108 sugerida a retirada da palavra “pública”, pois se solicitado pelo orientador a defesa poderá ser  
109 fechada, desde que aprovada pelo colegiado. Quanto ao parágrafo 2º do art. 80, foi esclarecido  
110 que a defesa por videoconferência acontece nas outras universidades de várias maneiras, o Prof.  
111 Murilo afirmou que temos nossas limitações quanto ao sistema da UFVJM, e o prof. Marcus  
112 Guelpli pediu que constasse em ata que ele repudia o que acontece na universidade, que sendo  
113 ele da área de sistemas não entende nossas demandas não serem atendidas, e que, ainda,  
114 solidariza com a angústia da pós-graduação. Todos concordaram que é hora de pedir  
115 atendimento às prioridades da PRPPG. O Prof. Murilo afirmou que Prof. Leandro é sensível a  
116 tudo isso e já solicitou atendimento especial à reitoria, e continuou que como o sistema não  
117 atende aos programas, cada programa de pós-graduação está em busca de outros sistemas,  
118 como o SPPG, elaborado pelo servidor Fabiano Ramos. Muitos conselheiros afirmaram fazer  
119 uso desse programa e fizeram a observação de que é preciso trazer o programa para a PRPPG  
120 para ampliá-lo, já que o servidor não tem pretensões de mantê-lo. Ficou decidido que na ausência  
121 do orientador, outro membro definido pelo colegiado presidirá a defesa. No art. 82 foi  
122 solicitada a inclusão do coordenador além do orientador. Foi solicitada pelos conselheiros, a  
123 retirada do §2º do art. 88, autorizando desse modo que as disciplinas obrigatórias, caso sejam  
124 ofertadas, possa um aluno não regular cursá-la. Prof. Marcio Romarco questionou se as normas  
125 internas dos programas deverão ser homologadas pelo CPPG, pois isso não faz sentido, uma  
126 vez que o programa tem seu regimento, e esse aprovado pelo CPPG onde são definidos os  
127 critérios específicos, tendo por base o regulamento geral da pós-graduação. O decano do PPG  
128 Biocombustíveis também reforçou a questão, afirmando que quando o conselho aprova o

129 regimento, transfere para o programa a responsabilidade de se estabelecer as normas internas.  
130 O Prof. Murilo afirmou que consultará o jurídico e caso a recomendação seja essa, será retirado  
131 do art. 17 o inciso XV. O Prof. Wellington informou sua saída. O Prof. Murilo colocou em  
132 votação e o regulamento foi aprovado por 17 votos a favor, após a retificação dos itens  
133 discutidos. 4. **Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação**  
134 **lato sensu**. O presidente do conselho em exercício afirmou que o regulamento era muito antigo  
135 e não atendia mais aos programas que estavam em vigência, como as residências  
136 multiprofissionais ofertadas pela universidade. Questionados os conselheiros não opuseram  
137 nenhuma consideração e a proposta foi levada em votação, sendo aprovada por 14 votos a favor,  
138 e 3 abstenções. 5. **Regimento Interno das Residências Multiprofissionais em Saúde e em**  
139 **Área Profissional da Saúde da UFVJM**. O regimento das residências foi apresentado aos  
140 conselheiros e após serem questionados se havia alguma observação a ser feita, foi levado em  
141 votação e aprovado por 15 votos a favor e 2 abstenções. O item 6: “**Necessidade de se**  
142 **constituir Política de Inovação da UFVJM**” a ser apresentado pelo Prof. Juan foi passado,  
143 após aquiescência do mesmo, para ser votado em ordem inversa. **REFERENDAR. 1. Resposta**  
144 **ao Recurso Administrativo (Contrarrazão), Processo nº 23086.003381/2017-38, Ref. Edital**  
145 **de Seleção nº01/2018 – Recorrente: Filipe Bermond Botacain**. Foi referendada a resposta ao  
146 recurso do candidato aprovado *ad referendum*. 2. **Proposta de Alteração da Resolução nº17-**  
147 **CONSU, de 11/10/2013 (Regimento da PRPPG), na parte que se refere “DA EMISSÃO,**  
148 **REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO” (Memorando**  
149 **Nº33/2018/DIRPOS)**. Foi referendado esse item que foi aprovado *ad referendum* para  
150 possibilitar a emissão dos diplomas pela PRPPG. 3. **Instrução Normativa PRPPG nº 001-**  
151 **2018**. O Prof. André aproveitou para esclarecer que a Instrução Normativa foi construída e  
152 aprovada *ad referendum*, pois era uma necessidade desde a aprovação da Resolução 12, que  
153 regulamenta o relacionamento entre a universidade e as fundações de apoio. Afirmou que essa  
154 é altamente rígida e que com certeza, futuramente essa resolução será alterada novamente,  
155 Colocada para apreciação do conselho a IN 001 2018 foi referendada. 4. **Prestação de Contas do**  
156 **PROAP CAPES 2017**. Apresentação da Prestação de contas do PROAP 2017, que foi  
157 referendado pelo conselho. 5. **Termo de Cooperação Técnico-Científico nº01/2018 –**  
158 **Processo nº 23086.001805/2016-49**. Entre a universidade e Maurício Sebastião Martins,  
159 publicado no DOU de 08 de fevereiro de 2018. A celebração do termo foi referendada. 6.  
160 **Ofício nº003/2018/CONSEPE – Solicitação de criação de Comissão para adequação da**  
161 **Resolução 20/2014 – PROAPP**. O CONSEPE devolveu a solicitação da criação de comissão  
162 para alteração da resolução 20/2014 para ser remetida ao CPPG para as devidas adequações e  
163 futuro encaminhamento para homologação. O Conselho referendou a solicitação e indicou os  
164 membros da atual comissão do Proapp para procederem as alterações na resolução 20 e  
165 remeterem ao CPPG para análise e deliberação. 7. **Ofício nº 128 aprovação ad referendum do**  
166 **TED de Prof. Romero Teixeira, seguindo a Instrução Normativa 001/2018**. O Prof. André  
167 esclareceu que é um convênio importante para a universidade que receberá recursos do  
168 Ministério do Desenvolvimento Social, após esclarecimentos o TED foi referendado. 8.  
169 **Indicação dos nomes de IC – CNPq**: Por solicitação do CNPq foram indicados a concorrer ao  
170 15ª Edição do Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, os seguintes bolsistas: da



171 grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - Deybson Lucas Romualdo Silva –  
172 Bolsista PIBIC-UFVJM, da grande área de Ciências da Vida - Mariana Tainná Silva Souza,  
173 Bolsista PIBIC-UFVJM da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes - Filipe  
174 Bruzanga Brant, Bolsista PIBIC-UFVJM da grande área de Ciências Exatas, da Terra e  
175 Engenharias - Bruna Francielly Lima Silva – Bolsista PIBITI. Os nomes foram referendados  
176 pelo CPPG. **OUTROS ASSUNTOS:** Como o horário já estava avançado, ficou decidido que  
177 outros assuntos seriam apresentados em próxima oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o  
178 prof. Murilo Xavier Oliveira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu,  
179 Virgínia Geralda Batista, secretária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata  
180 que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será assinada pelo presidente deste conselho.  
181 Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. A ressalva é  
182 feita pelo secretário da reunião mediante apostila. Diamantina, vinte e dois de março de dois mil e  
183 dezoito.\*\*\*\*\*